



ESCOLA SENAI “FREDERICO JACOB”

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – VAGAS REMANESCENTES – Ingresso no 3º termo

Curso Técnico em Eletroeletrônica – Integral (2 dias por semana)

Horário das aulas: 5ª e 6ª feira, das 08h00 às 17h00 (6 vagas)

1. Das inscrições

- As inscrições, GRATUITAS, para o processo seletivo para ingresso no **3º termo do Curso Técnico em Eletroeletrônica** estarão abertas a partir das **8h do dia 10/12/2025 até às 20h do dia 17/12/2025** e deverão ser efetuadas na Secretaria da Escola SENAI “Frederico Jacob”.
- Poderão inscrever-se candidatos que tenham concluído o Curso de Aprendizagem Industrial de Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica ou o 2º termo do Curso Técnico em Eletroeletrônica do SENAI/SP (Verificar Grade do Curso) e que tenham concluído o 2º ano do ensino médio até a data de início do curso.
- Para inscrição, os candidatos deverão apresentar RG, CPF e comprovante dos pré-requisitos requeridos neste Edital. Os candidatos poderão, em casos excepcionais, ter a comprovação do pré-requisito dos cursos realizados no SENAI por meio de consulta aos sistemas da instituição.

2. Da Prova de Seleção

- A prova será realizada no **18/12/2025, das 9h às 12h**, nas dependências da Escola SENAI “Frederico Jacob”, e será composta por questões que abordarão conhecimentos de:
 1. Eletricidade
 2. Desenho Técnico
 3. Sistemas Eletroeletrônicos Prediais
 4. Comunicação em Multimeios
 5. Sistemas Eletroeletrônicos Analógicos
 6. Máquinas Elétricas e Acionamentos
- Para realizar a prova o candidato deverá estar munido de guia de inscrição e de documento de identidade original, que contenha fotografia do candidato, expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos Profissionais (ex. CREA), para estrangeiros (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- Não será permitido ao candidato manter em seu poder, durante a permanência em local de prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de telecomunicação (transmissão ou recepção), bem como agendas eletrônicas, livros ou impressos.
- Não será permitido ao candidato, em nenhuma situação e sob nenhum pretexto, sair da sala onde esteja prestando prova portando o material de prova.



- O candidato deverá seguir atentamente todas as orientações, pois o não cumprimento das mesmas poderá causar-lhe prejuízo, inclusive o de anulação da prova.
- A Escola SENAI “Frederico Jacob” reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais de prova, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação de eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência.

3. Da Apuração e Divulgação de Resultados

- Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - a. Faltar à prova.
 - b. Comparecer em local e horário diferentes daqueles estabelecidos para a realização da prova.
 - c. Tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova.
 - d. Apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores e coordenadores do processo.
 - As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial elaborado pela Escola SENAI “Frederico Jacob”.
 - Recursos referentes às questões de prova deverão ser protocolados na Secretaria da Escola SENAI “Frederico Jacob”, no prazo de 24 horas após a sua realização, contemplando: nome do candidato; questionamento, embasamento, data e assinatura.
 - A nota máxima da prova será de 100 pontos, sendo que o critério mínimo para aprovação é ter nota geral igual ou superior a 50.
7. Obs.: O candidato para ser aprovado deverá acertar 50% ou mais do bloco de questões de componentes curriculares da base específica, ou seja, Sistemas Eletroeletrônicos Prediais, Sistemas Eletroeletrônicos Analógicos, Máquinas Elétricas e Acionamentos, Eletricidade.
- A chamada para matrícula, tanto para candidatos aprovados quanto de suplentes, será feita obedecendo estritamente a ordem de classificação no processo seletivo.
 - Na classificação dos candidatos, em caso de empate da média, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:
 - a. Melhor aproveitamento na prova de Sistemas Eletroeletrônicos Prediais;
 - b. Melhor aproveitamento na prova de Sistemas Eletroeletrônicos Analógicos;
 - c. Melhor aproveitamento na prova de Máquinas Elétricas e Acionamentos;
 - d. Melhor aproveitamento na prova de Eletricidade;
 - Será divulgada pela Secretaria da Escola SENAI “Frederico Jacob”, a lista de candidatos aprovados em ordem alfabética e a de suplentes em ordem de classificação, no dia **19/12/2025 às 10h**.

4. Da Matrícula

São condições necessárias para matrícula:



- Ser classificado no processo seletivo;
- Comprovar a conclusão do curso de aprendizagem Industrial de Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica do SENAI-SP ou 2º semestre do Curso Técnico em Eletroeletrônica;
- Ter concluído o 2º ano do ensino médio na data de início do curso.

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a via original e uma cópia dos seguintes documentos:

- Declaração de matrícula no 3º ano ou de conclusão do Ensino Médio;
- Cédula de identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP;
- O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado do responsável legal e este deverá apresentar RG e CPF;

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula nos dias **19 a 22/12/2025** na Secretaria Escolar.

- Após a convocação dos candidatos aprovados e, havendo vagas disponíveis, serão convocados para matrícula no dia **23/12/2025** os candidatos suplentes.
- Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital.

5. Disposições Gerais

- É de exclusiva responsabilidade do candidato obter as informações necessárias para a participação no processo seletivo, atentando para o local, a data, o horário da prova e a divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula. O não comparecimento para a realização da matrícula, no local, data e horário previstos neste Edital acarretará a perda da vaga obtida.
- O resultado da prova de seleção só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas no 3º termo do Curso Técnico de Eletroeletrônica, com início no **1º semestre de 2026, no período integral (2 dias por semana)**.
- Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Escola SENAI “Frederico Jacob”.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

Escola SENAI Frederico Jacob